



GAP

Belém, 23 de junho de 2015

## RESOLUÇÃO Nº 133/2015

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP)**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, e

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos da Resolução DIRPRE n.º 154/2011, de 19/05/2011, a qual compõe a Comissão de Ética da Companhia Docas do Pará, bem como os termos das Resoluções DIRPRE ns.º 191/2012, de 27/06/2012 e 310/2013, de 11/10/201, as quais complementam ou alteram os mandatos dos membros e representante das Unidades Administrativas da CDP;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos da Carta da Comissão de Ética / CDP n.º 01/2015 (Processo CDP n.º 1954/2015)

### RESOLVE:

I – Reconduzir retroativamente os **MEMBROS TITULARES GISELE DE ALENCAR PASSOS (Presidente) e MARIA IRENE CARDOSO MAIA** para o complemento de seus mandatos que expiraram em 18/05/2013 e 18/05/2014 pelo prazo complementar de vigência, respectivamente até 18/05/2016 e 18/05/2017;

II – Designar **FERNANDA QUINDERÉ TAVARES BATISTA** para o seu primeiro mandato de 03 (três) anos, a contar da data desta Resolução, na condição de **MEMBRO TITULAR**;

III – Designar para a composição de **membros suplentes**, os empregados abaixo indicados, devendo o prazo de seus mandatos ser contado a partir desta Resolução:

**FRANCISCO JOSE MARTINS CAMELO** – mandato de 03(três) anos;

**DARIO DOS SANTOS MARTINS JUNIOR** – mandato de 02(dois) anos,

**JULIO DIEGO DA SILVA SALES** – mandato de 01(um) ano;





IV – Designar **LIVIA FLAVIA SILVA DA SILVA** para substituir a **Secretária Executiva** Adenilza de Nazaré O' de Almeida, ficando, no caso de ausência da titular, DÉBORA SALES LOBATO como substituta.

V – Que os representantes das Unidades Administrativas da CDP, com exceção do representante da Administração de Santarém, o qual está sendo indicado nesta Resolução, permanecerão sem alteração em relação às designações realizadas através das Resoluções DIRPRE ns.º 154/2011, de 19/05/2011 ou 191/2012, de 27/06/2012, conforme elencado abaixo:

Administração do Terminal de Outeiro: Rita de Cássia Evangelista Machado;  
Administração do Terminal Petroquímico de Miramar: Reginaldo Kzan da Silva;  
Administração do Porto de Belém: Helder Piedade Santarém;  
Administração do Porto de Vila do Conde: Walter Pereira da Silva;  
Administração do Porto de Santarém: Artur Picanço Guimarães;  
Administração do Porto de Altamira: Alan Charles Teixeira da Costa;  
Administração do Porto de Itaituba: Ismail Pinto Delgado;  
Administração do Porto de Óbidos: Francisco de Paula Souza Rodrigues.

VI – Que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação no DOU.

**JORGE ERNESTO SANCHEZ RUIZ**  
Diretor Presidente